

5 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01(um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado SME nº 1.309/2021.

6 – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de serem contratados:

- a) gestantes e lactantes;
b) maiores de 60 anos;
c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo Coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

COMUNICADO Nº 114/2022 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

NÚMERO DO PROCESSO SEI 6016.2022/0107699-6

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 596 publicado no DOC de 05/08/2022, para a função de Professor de Educação Infantil, para atuar nos Centros de Educação Infantil - CEIs.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 13/10/2022 - 11h00

CLASS. GERAL	CLASS.	PCD	NOME	IMPEDIMENTO
41			ELAINE COLOMBO TUGNETTE DA SILVA	
42			LUANA MARQUES DE MORAIS SILVA	
43			IVETE MARIA DE MELO BARBOSA	
44			LILIANE MUNIZ	
45			KAREN REGINA BLANCO DOS SANTOS	IMPEDIDA
46			ZENAIDE MARIA DOS SANTOS	
47			ADRIANA SOUSA SILVA DE COUTO	IMPEDIDA
48			CARLA BARBOSA DE MORAIS OLIVEIRA	
49			ANA PAULA SOARES DE AQUINO COSTA	
283	3		ADRIANA SILVA AMSTALDEN CAMARGO	
50			LUZIA FERREIRA NOVAIS	
51			VANESSA SANTIAGO DE JESUS	
52			EDLAINE MOREIRA DE CARVALHO	
53			VANESSA ALESSANDRA SOARES	
54			REGIANE CAMARDA RONDON	
55			ISABEL CRISTINA DOMINGOS DO NASCIMENTO	

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, no dia 13/10/2022, no horário acima mencionado, à Rua Aurélio, nº 996, Bairro Vila Romana, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos originais:

I - COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNÍVEL NA FORMA DA LEI.

- II a) Cédula de identidade – RG;
b) Documento comprobatório de habilitação específica (diploma acompanhado histórico escolar);
c) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.
d) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;
e) Título de eleitor;
f) Comprovante de votação (ano 2020) ou certidão de quitação eleitoral;
g) PIS ou PASEP, caso o mesmo não esteja no RG;
h) Comprovante de conta bancária (conta corrente Banco do Brasil, caso possua);
i) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (para homens) – acima de 46 anos esta isento de apresentar;
j) Carteira de habilitação (caso possua)
k) Demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor da PMSF;
l) Atestado de antecedentes criminais do Estado de São Paulo;
m) Comprovante de residência;
n) Carteira de trabalho;
o) Comprovante de vacinação contra a COVID-19;
p) Candidatos classificados como PCD, deverão apresentar atestado médico atualizado que comprove a sua condição;
q) Atestado de horário de trabalho em outro órgão público, se houver;

r) Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento das unidades educacionais.

2- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibilizadas naquele momento.

Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

3- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência.

4- O professor contratado ficará sujeito a Jornada de 30 horas – J30.

5 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01(um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do Comunicado SME nº 596/2022.

6 – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.283/20, ficam impedidos de serem contratados:

- a) gestantes e lactantes;
b) maiores de 60 anos;
c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas mais graves decorrentes da infecção pelo Coronavírus, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

SEI:6016.2022/0016488-3

COMUNICADO Nº 144 DE 07/10/2022

A Diretoria Regional de Educação no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada dos candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 598, publicado em 05/08/2022, para atuar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental II e Médio – EMEFs.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO -PEF-II

Classificação	Nome	Pontuação
Ciências		
51	Marcio Reis de Almeida	0
52	Edinalva Simas Mizuno	0
53	Fabiano do Espírito Santo	0
54	Elisabete Santos Silva	0
55	Alessandra Ribeiro da Silva	0
56	Daniella da Silva	0
57	Alexandra Chagas dos Santos Arispe	0
58	Elicassio Alves Souza	0
59	Tatiana de Souza Trevisan	0
60	Jose Nilson Oliveira Santos	0
61	Hamilton Pereira da Cruz	0
62	Camilla do Carmo Soares	0
63	Wagner Gomes de Freitas	0

64	Tania Tabata dos Santos	0
65	Regiane Ap da Silva	0
66	Tatiane Morais Alves Gimenes	0
67	Viviane Aparecida Pereira Campos	0
68	Carla Gomes Pereira	0
69	Marcela Teles da Mota da Silva	0
70	Cristina Oliveira da Silva	0
71	Priscila Lopes de Abreu Santos	0
72	Adamec dos Santos Oliveira	0
73	Karen Martins Monteiro Nunes	0
74	Katia Rodrigues de Souza	0
75	Gislaine Gomes Amaro	0
76	Barbara de Oliveira Xavier Pinheiro	0
77	Jonas da Costa Vieira	0
78	Flavia Belarmino da Silva	0
79	Andreia Santana Carneiro	0
80	Karina Massi Cintra	0

Matemática

51	Mariluze de Souza Barbosa	0
52	Vera Lucia Gomes Ferreira Palmezano	0
53	Agnaldo Rodrigues de Freitas	0
54	Sonia Aparecida Camargo de Freitas	0
55	Paulo Andre Boaventura Davi	0
56	Angela Maria de Moraes Gonçalves	0
57	Helio Gouvea	0
58	Ednison Pimenta dos Santos	0
59	Oquimar Vicente Aguiar	0
60	Alessandro Aparecido Barcellos	0
61	Rosana Gomes Felicio	0
62	Elenecir Faustino da Silva	0
63	Sergio Jose da Silva Victor	0
64	Maria Ednea Ferreira da Rocha	0
65	Cloboardo Wellington de Albuquerque	0
66	Jorge Antonio de Oliveira Pinto	0
67	Ronaldo Silva dos Santos	0
68	Gilvane Brasil de Seixas	0
69	Marcelo Arteaga	0
70	Maria da Luz	0
71	Adilson Lopes dos Santos	0
72	Eli Do Nascimento	0
73	Ana Paula Raykow	0
74	Ines Alves de Oliveira	0
75	Luciane Cristina Pimentel da Silva	0
76	Marcos Santos Dias	0
77	William Roberto Sanches	0
78	Jecimilda dos Santos Nascimento	0
79	Fatima Aparecida Pereira	0
80	Juvenil Rodrigues da Silva	0

Português

31	Cristina Silva dos Santos	1.193
32	Washington Roberto da Silva	1.191
33	Fabiana Santos de Carvalho	1.177
34	Lara Stephanie da Silva	1.117
35	Sabrina Gomes dos Santos	989
36	Isaac Silva Franca	985
37	Janaina Cristina Dos Santos	882
38	Marisa Farias De Souza	878
39	Letícia Fernandes Dos Santos Maia	859
40	Rozeli Da Silva Souza	795
41	Sonia Rufino Da Silva	662
42	Poliana De Souza Barbosa Silva	550
43	Claudia Da Conceicao	493
44	Adna Paula Queiroz Ferreira Alcantara	451
45	Edivaldo Silva Batista	303
46	Ingrid Lidyane Santos Silva	277
47	Felipe Joao Beserra Silva de Moraes	235
48	Luciano Oliveira dos Santos	149
49	Jose Diego Reis de Souza	84
50	Ana Paula Castro	58
51	Crislene Pereira de Andrade	37
52	Waldir de Oliveira Barreto	13
53	Sandra Regina Arruda Emiliano	0
54	Devotil Eduardo	0
55	Wania Cristina da Silva Rosa	0
56	Maria Cecilia Junqueira	0
57	Vadimilce Vera de Souza	0
58	Paulo Roberto de Freitas	0
59	Antonio Goncalves Campos Junior	0
60	Isabel Francisca Rezende Namba	0

Inglês

31	Aleandra Aparecida Ribeiro	0
32	Kele Regina de Oliveira Lima	0
33	Kel Fernando Azevedo Simoes	0
34	Izamar Cardoso dos Anjos	0
35	Girleene Maria de Sousa	0
36	Luzia Janaina da Silva	0
37	Luis Alberto dos Santos	0
38	Flavia Aparecida dos Santos	0
39	Joelma Caetano dos Santos	0
40	Thays Franco Pires de Araujo	0
41	Fabio Henrique Rodrigues da Silva	0
42	Luciane Almeida de Carvalho	0
43	Bruno Roberto Dragoi	0
44	Gleyce Santiago de Oliveira Rocha	0
45	Taiza Barbosa da Silva	0
46	Gleyce de Castro Ferreira	0
47	Natacha Jessica Peixoto da Silva	0
48	Valter Cesario de Araujo Neto	0
49	Beatriz Lacerda Santos Amaral	0
50	Roberta de Souza Deleporte	0
51	Isabel de Jesus Daniel	0
52	Maria Leticia Alves de Melo	0
53	Isadora Karolaine Coelho Teixeira da Silva	0
54	Renan Expedito Rodrigues da Silva	0
55	Isadora Aleixo de Lima	0
56	Larissa Marques Santos	0
57	Thayna Alves da Silva	0

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer pessoalmente, dia 14/10/2022, na DRE CAMPO LIMPO situada na AVENIDA: JOÃO DIAS, 3763 – BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação, conforme horário abaixo:

Dia 14/10/2022

Horário	Disciplina(s)	Classificação
08h00	Ciências	51 ao 80
09h00	Matemática	51 ao 80
10h00	Português	31 ao 60
11h00	Inglês	31 ao 57

Portando os seguintes documentos:

I – COMPROVAÇÕES DE TEMPOS ORIGINAIS DIGITADOS NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO DO CONTRATO, DEVENDO SER IDÊNTICO AO CADASTRADO, TENDO EM VISTA QUE A EVENTUAL FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO É PUNÍVEL NA FORMA DA LEI;

II – ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO:

- a) Cédula de identidade - RG;
b) Documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar - de acordo com a área pretendida;
c) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos.

III – Original mais uma cópia reprográfica de cada documento:

- a) 1 foto 3x4;
b) CPF, caso o mesmo não esteja no RG;

- c) carteira de reservista (no caso do sexo masculino) ou Alistamento Militar – acima de 46 anos esta isento de apresentar;
d) PIS/PASEP;
e) título de eleitor e comprovante das últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;
f) carteira de habilitação (caso possua);
g) comprovante de endereço;
h) demonstrativo de pagamento em caso de ex-servidor;
i) carteira de trabalho (cópia da página da foto, verso e primeiro registro);
j) comprovante de conta ativa (não de aplicativo) BANCO DO BRASIL;
k) comprovante de vacinação contra – COVID 19;
l) Atestado Médico: (APTO A EXERCER O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II e MÉDIO – PEFII e MÉDIO);
m) Laudo médico com citação do tipo de deficiência, no caso de candidatos que se declarar com deficiência – PCD;

n) Ter disponibilidade para atender os diversos turnos de funcionamento (07h00 às 23h00) das Unidades Educacionais inclusive para Jornada de Trabalho Excedente – JEX.

IV- Atestado de Antecedentes Criminais-Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (tirado pela Internet).

V – Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 01 (um) ano a contar do término do contrato, conforme item 6 do comunicado nº 598, publicado em DOC 05/08/2022.

VI – Em razão da situação de emergência do Município de São Paulo, declarada por meio do Decreto nº 59.283/20, ficam impedidas de serem contratadas:

- a) gestantes e lactantes;
b) maiores de 60 anos;
c) portadores de qualquer doença ou outra condição de risco de desenvolvimento de sintomas graves decorrentes da infecção pelo CORONA VÍRUS, nos termos definidos pelas autoridades de saúde sanitária.

VII- OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

a) Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE de inscrição/exercício.

b) O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE que efetivou o contrato, sempre que tiver ocupando vaga em Módulo sem regência, ou a título de JEX.

c) O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente - JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais + JEX.

d) Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então se recusar a escolher classe/aulas de recuperação e ou JEX vaga módulo que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

e) Em atenção aos Protocolos Sanitários necessários para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19 e visando garantir a segurança de todos, informamos que uso da máscara facial é obrigatório e não será permitida a entrada de acompanhantes.

f) trazer caneta para assinatura da ATA.

g) Os candidatos acima que atendam todos os requisitos deverão comparecer junto a DRE – CAMPO LIMPO/ DRE – CL no dia, horário e local acima, munidos de todos os documentos relacionados.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

6016.2022/0064633-0

PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 2.946/05, mediante Parecer Técnico Conclusivo de Comissão Específica da Diretoria Regional de Educação SANTO AMARO, expedido através da ATA nº 15/DRESA/2022, de 27 de setembro de 2022, APROVO a Prestação de Contas do PTRF, período 01/11/2018 a 31/05/2019, das Associações de Pais e Mestres - APMs e das Associações de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos do CEU - APMSUAC's, abaixo relacionadas:

ORDEM	UNIDADE EXECUTORA	RECETA	DESPESAS	SALDO	RECETA	DESPESAS	SALDO
1	093271	EMEF - TIRADENTES, ALF.	64.851,20	26.512,24	38.338,96	0,00	0,00

6016.2022/0064633-0

PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 2.946/05, mediante Parecer Técnico Conclusivo de Comissão Específica da Diretoria Regional de Educação SANTO AMARO, expedido através da ATA nº 16/DRESA/2022, de 27 de setembro de 2022, APROVO a Prestação de Contas do PTRF, período 01/11/2018 a 31/05/2019, das Associações de Pais e Mestres - APMs e das Associações de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos do CEU - APMSUAC's, abaixo relacionadas:

ORDEM	UNIDADE EXECUTORA	RECETA	DESPESAS	SALDO	RECETA	DESPESAS	SALDO
1	093157	EMEF - CHIQUINHA RODRIGUES	32.131,66	23.237,20	8.894,46	4.181,36	4.181,36
2	093271	EMEF - TIRADENTES, ALF.	47.388,00	47.388,00	0,00	76,70	76,70

6016.2022/0064633-0

PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 2.946/05, mediante Parecer Técnico Conclusivo de Comissão Específica da Diretoria Regional de Educação SANTO AMARO, expedido através da ATA nº 17/DRESA/2022, de 27 de setembro de 2022, APROVO a Prestação de Contas do PTRF, período 01/06/2019 a 31/08/2019, das Associações de Pais e Mestres - APMs e das Associações de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos do CEU - APMSUAC's, abaixo relacionadas:

ORDEM	UNIDADE EXECUTORA	RECETA	DESPESAS	SALDO	RECETA	DESPESAS	SALDO
1	400076	CEI - MARIA MARGARIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, PROFA.	13.778,05	1.437,43	12.340,62	4.504,00	0,00
2	093271	EMEF - TIRADENTES, ALF.	62.544,96	37.280,05	25.264,91	8.874,00	8.874,00

6016.2022/0064633-0

PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 2.946/05, mediante Parecer Técnico Conclusivo de Comissão Específica da Diretoria Regional de Educação SANTO AMARO, expedido através da ATA nº 18/DRESA/2022, de 27 de setembro de 2022, APROVO a Prestação de Contas do PTRF, período 01/06/2019 a 31/08/2019, das Associações de Pais e Mestres - APMs e das Associações de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos do CEU - APMSUAC's, abaixo relacionadas:

ORDEM	UNIDADE EXECUTORA	RECETA	DESPESAS	SALDO	RECETA	DESPESAS	SALDO
1	400206	CEI - MARIA DO CARMO PAZOS FERNANDEZ - MADU, PROFA.	19.726,42	8.519,09	11.207,33	0,00	0,00
2	019419	EMEF - ANA MARIA ALVES BENETTI, PROFA.	45.122,08	18.619,88	26.502,20	10.909,48	6.682,54
3	095214	EMEF - BERNARDO O'HIGGINS	24.192,26	2.719,62	21.472,64	15.949,94	5.125,38
4	093157	EMEF - CHIQUINHA RODRIGUES	52.252,33	13.455,73	38.796,60	9.928,72	0,00
5	093271	EMEF - TIRADENTES, ALF.	0,00	2.342,68	2.342,68	0,00	0,00

6016.2022/0064633-0

PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 2.946/05, mediante Parecer Técnico Conclusivo de Comissão Específica da Diretoria Regional de Educação SANTO AMARO, expedido através da ATA nº 19/DRESA/2022, de 27 de setembro de 2022, APROVO a Prestação de Contas do PTRF, período 01/09/2019 a 30/11/2019, das Associações de Pais e Mestres - APMs e das Associações de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos do CEU - APMSUAC's, abaixo relacionadas:

ORDEM	UNIDADE EXECUTORA	RECETA	DESPESAS	SALDO	RECETA	DESPESAS	SALDO
1	400076	CEI - MARIA MARGARIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA, PROFA.	23.348,62	8.961,92	14.386,70	6.756,00	0,00
2	093271	EMEF - TIRADENTES, ALF.	48.012,91	25.278,02	22.734,89	20.706,00	8.833,30